



	Vagas disponíveis na 5ª chamada	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
--	---------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 15 dos seus respectivos editais.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 13, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.



A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 17.2 dos Editais.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 17.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Convocados(as) que deverão comparecer:** todos(as) aqueles(as) listados no Anexo I desta Chamada
- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** IFAM - Campus Humaitá - DEPE
- **Endereço:** Br 230-Transamazônica KM 07, S/N, próximo ao Conjunto habitacional Rio Madeira
- **Período de comparecimento:** 17, 18 e 19/02/2025
- **Horário de comparecimento:** 14h30 às 17h30
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:**
 - Presencial
 - Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível
- **Documentações:**
 - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 18 dos Editais.
 - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:
<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- **Uso de máscara recomendável**
- **Contato:** (97) 98120-9147

Humaitá, 14 de fevereiro de 2025



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA MATRÍCULA E PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Curso	N° Prot	CPF_3	Nome Completo	Grupo de Convocação	NF	Clas Geral	Resultado
Administração - Diurno	1981	2-92	ARYANNE NICOLY PIMENTEL DE BARROS	AC	7,03	89	Convocado(a) - AC - 5ª chamada
Administração - Diurno	10791	2-45	LUAN KELWIN NEVES RIBEIRO	AC	6,98	90	Convocado(a) adicional - AC - 5ª chamada - para composição de cadastro reserva
Administração - Diurno	9931	2-43	KELLY ESTEFANY LESSA FARIAS	AC	6,93	92	Convocado(a) adicional - AC - 5ª chamada - para composição de cadastro reserva
Administração - Diurno	7936	2-16	PAULO HENRIQUE MARQUES SOARES		6,58	94	Convocado(a) adicional - AC - 5ª chamada - para composição de cadastro reserva
Informática - Diurno	7020	2-28	ROBERTO DOMINGOS DA SILVA JUNIOR	R1	6,75	80	Convocado(a) - R1 - 5ª chamada
Informática - Diurno	6120	2-94	LUIS FELIPE GOUVEA MAGALHÃES	R4	6,85	77	Convocado(a) adicional nº 01 - R4 - 5ª chamada - para composição de cadastro reserva
Informática - Diurno	7748	2-55	VITOR GOMES NOBRE	R8	8,66	18	Convocado(a) adicional nº 02 - R8 - 5ª chamada - para composição de cadastro reserva





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS HUMAITÁ
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



Curso	N° Prot	CPF_3	Nome Completo	Grupo de Convocação	NF	Clas Geral	Resultado
Manutenção e Suporte em Informática - Noturno	98	2-70	DEBORA CONCEICAO DA ROCHA MOLINA	AC	6,99	61	Convocado(a) - AC - 5ª chamada
Manutenção e Suporte em Informática - Noturno	2461	2-84	DANIELE SILVA CORRÊA	AC	6,99	62	Convocado(a) adicional - AC - 5ª chamada - para composição de cadastro reserva
Manutenção e Suporte em Informática - Noturno	558	2-75	JUCILENI REIS DE CASTRO MUNDURUKU	AC	6,93	64	Convocado(a) adicional - AC - 5ª chamada - para composição de cadastro reserva
Manutenção e Suporte em Informática - Noturno	3256	2-74	SAMIA TENHARIN	AC	6,71	69	Convocado(a) adicional - AC - 5ª chamada - para composição de cadastro reserva
Manutenção e Suporte em Informática - Noturno	1975	2-85	ELIEL BRUNO	AC	6,48	73	Convocado(a) adicional - AC - 5ª chamada - para composição de cadastro reserva
Manutenção e Suporte em Informática - Noturno	5092	2-34	HERLING SHIRLEY MIRANDA SILVA	AC	5,74	74	Convocado(a) adicional - AC - 5ª chamada - para composição de cadastro reserva

